



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1° de Janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
CEP: 64985-000
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 035/2016, de 01 de junho de 2016.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de Professor 40 horas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros – PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, em caráter definitivo, e irrevogável e em conformidade com a legislação vigente, o senhor **JOÃO RAMIM NUNES MENDES**, portador do **CPF: 786.803.523 – 49**, que vem exercendo a jornada de trabalho de 40 horas semanais desde 01 de fevereiro de 2013, para o cargo de **PROFESSOR**, do quadro de pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer, na **ESCOLA MUNICIPAL RIACHÃO I, ZONA RURAL**, em decorrência de aprovação prévia em Concurso Público

Art. 2° - Revogada as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4° - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de junho de 2016.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1° de Janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
CEP: 64985-000
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 036/2016, de 01 de junho de 2016.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de Professor 40 horas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros – PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, em caráter definitivo, e irrevogável e em conformidade com a legislação vigente, o senhor **JOÉDSON GUEDES DE SOUZA**, portador do **CPF: 014.532.513 – 08**, que vem exercendo a jornada de trabalho de 40 horas semanais desde 01 de maio de 2015, para o cargo de **PROFESSOR**, do quadro de pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer, na **ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA, ZONA URBANA**, em decorrência de aprovação prévia em Concurso Público

Art. 2° - Revogada as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4° - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de junho de 2016.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1° de Janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
CEP: 64985-000
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 037/2016, de 01 de junho de 2016.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de Professor 40 horas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros – PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, em caráter definitivo, e irrevogável e em conformidade com a legislação vigente, o senhor **JOÉDSON LOBATO DO AMARAL**, portador do **CPF: 514.481.903 – 63**, que vem exercendo a jornada de trabalho de 40 horas semanais desde 01 de março de 2013, para o cargo de **PROFESSOR**, do quadro de pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer, na **ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FERREIRA DIAS, ZONA RURAL**, em decorrência de aprovação prévia em Concurso Público

Art. 2° - Revogada as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4° - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de junho de 2016.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1° de Janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
CEP: 64985-000
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 039/2016, de 01 de junho de 2016.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de Professor 40 horas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros – PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, em caráter definitivo, e irrevogável e em conformidade com a legislação vigente, a senhora **MARILZA DA CUNHA GUEDES SILVA**, portadora do **CPF: 848.556.493 – 68**, que vem exercendo a jornada de trabalho de 40 horas semanais desde 01 de março de 2013, para o cargo de **PROFESSORA**, do quadro de pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer, na **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DAMIÃO ALVES, ZONA RURAL**, em decorrência de aprovação prévia em Concurso Público

Art. 2° - Revogada as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4° - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de junho de 2016.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal